



PEDIDO DE COMPRA: 000042 / 2026

EMIÇÃO: 07/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo: Registro de preços para serviço de locação de geradores para eventos de 2026 e 2027, para utilização nos eventos que serão realizados e ou apoiados pelo Município.

Justificativa: Justifica-se tal solicitação, visto necessidade de termos empresa fornecedora de serviço de locação de gerador disponível quando da realização dos eventos promovidos e ou apoiados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, e pela Secretaria Municipal de Cultura, para os anos de 2026 e 2027, conforme Calendário Oficial de Eventos do Município de Carlos Barbosa/RS, sempre que a carga de energia do espaço não for suficiente para atender a demanda, ou quando ocorrer a falta de energia elétrica.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o registro de preços para a prestação de serviço de locação de geradores para eventos.

O registro de preços deste serviço é necessário para garantir a energia elétrica para realização dos eventos promovidos e ou apoiados pelo Município para os anos de 2026 e 2027.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2026 do Município de Carlos Barbosa, e atende aos objetivos da Secretaria.

A contratação pretendida estará prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2027 do Município de Carlos Barbosa, e atende aos objetivos da Secretaria.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de locação de geradores tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O serviço de locação de geradores de energia (conforme potências, quantidades, locais de realização dos eventos e datas especificadas individualmente):

Eventos promovidos e ou apoiados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio:

- Para o evento do 7º Barbosa KerbbierFest que será nos dias 28/02/2026 e 01/03/2026.

Quantidade: até 02 de geradores de energia de 260 KVA (sendo 01 gerador para cada dia de evento).

Quantidade: até 30 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Parque da Estação, Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.



CARLOS BARBOSA - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Para o evento do 4º Barbosa Retrovisor que será no dia 03/10/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 260 KVA.

Quantidade: até 20 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Parque da Estação, Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será transferido para o dia 04/10/2026, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

- Para o evento do Acendimento das Luzes e Chegada do Papai Noel que será no dia 28/11/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 260 KVA.

Quantidade: até 40 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Parque da Estação, Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento poderá ser transferido de data ou local.

- Para o evento do Happy Hour que será no dia 04/12/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 180 KVA.

Quantidade: até 10 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Parque da Estação, Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

- Para o evento da 1ª Parada de Natal que será no dia 05/12/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 115 KVA.

Quantidade: até 10 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será transferido para o dia 06/12/2026, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

- Para o evento da 1ª Parada de Natal que será no dia 05/12/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 180 KVA.

Quantidade: até 20 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.



CARLOS BARBOSA - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será transferido para o dia 06/12/2026, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

- Para o evento do Happy Hour que será no dia 05/12/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 180 KVA.

Quantidade: até 10 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Parque da Estação, Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será transferido para o dia 06/12/2026, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

- Para o evento do Happy Hour que será no dia 11/12/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 180 KVA.

Quantidade: até 10 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Parque da Estação, Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

- Para o evento da 2ª Parada de Natal que será no dia 12/12/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 115 KVA.

Quantidade: até 10 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será transferido para o dia 13/12/2026, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

- Para o evento da 2ª Parada de Natal que será no dia 12/12/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 180 KVA .

Quantidade: até 20 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será transferido para o dia 13/12/2026, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

- Para o evento do Happy Hour que será no dia 18/12/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 180 KVA.



CARLOS BARBOSA - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Quantidade: até 10 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Parque da Estação, Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

- Para o evento do Réveillon que será no dia 31/12/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 180 KVA.

Quantidade: até 20 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Parque da Estação, Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

- Para o evento do 8º Barbosa KerbbierFest que será no mês de fevereiro/2027 ou março/2027, 02 (duas datas a definir).

Quantidade: até 02 de geradores de energia de 260 KVA (sendo 01 gerador para cada dia de evento).

Quantidade: até 30 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Parque da Estação, Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

Eventos promovidos e ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura:

- Para o evento da Paixão de Cristo que será no dia 03/04/2026.

Quantidade: até 02 de geradores de energia de 180 KVA.

Quantidade: até 30 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Morro do Calvário.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

- Para o evento do Festival da Canção que será no dia 29/08/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 180 KVA.

Quantidade: até 10 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: CTG Trilha Serrana, Rua Ubaldo Baldasso, nº 480, Bairro Ponte Seca, Carlos Barbosa/RS.



CARLOS BARBOSA - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Para o evento da Semana Farroupilha que será entre os dias 13/09/2026 a 20/09/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 180 KVA.

Quantidade: até 10 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: CTG Trilha Serrana, Rua Ubaldo Baldasso, nº 480, Bairro Ponte Seca, Carlos Barbosa/RS.

Observação: O gerador será utilizado no dia 20/09/2026.

- Para o evento do Aniversário - 67 anos de Emancipação do Município que será no dia 25/09/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 180 KVA.

Quantidade: até 15 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Parque da Estação, Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

- Para o evento do 3º Festival da Consciência Negra que será no dia 20/11/2026.

Quantidade: até 01 de gerador de energia de 180 KVA.

Quantidade: até 15 horas.

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Local: Parque da Estação, Rua Buarque de Macedo, Carlos Barbosa/RS.

Observação: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

O serviço de Locação de Gerador para ser utilizado nos eventos promovidos e ou apoiados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, e pela Secretaria Municipal de Cultura, para os anos de 2026 e 2027, conforme Calendário Oficial de Eventos do Município de Carlos Barbosa/RS, para atender expositores de comida e bebida, equipamentos de som, iluminação e projeção diversos, entre outros.

O serviço de locação de geradores de energia (conforme potências, quantidades e datas especificadas individualmente), comandados por um quadro de comandos e transferência automáticos, ou seja, caso faltar luz ele deve ligar automaticamente fornecendo energia, sem necessidade de operador. Em container silenciado com tratamento acústico apresentando um nível de ruído máximo de 85 DB(a) a 1,5 metros de distância, regime de trabalho stand-by. O objeto contratado compreende remuneração de locação stand by e, caso necessário, hora operada. Incluir franquias de até 5 horas, com o combustível incluso, para cada equipamento locado.

A instalação dos equipamentos deverão ser feitas no dia anterior ao evento, disponibilizado com tanque cheio, sendo de responsabilidade da Contratada o reabastecimento, caso necessário.

Deverão estar inclusos na locação os acessórios e seus periféricos, além do fornecimento de cabos elétricos necessários para a interligação dos equipamentos.

Caberá à Contratada o transporte de todo equipamento até o local do evento, bem como sua instalação. A franquia de horas será utilizada caso haja necessidade e a quantidade estimada será indicada quando da solicitação do serviço. O equipamento deverá incluir o combustível necessário para a franquia.

A Contratada deverá disponibilizar profissional eletricista habilitado a acompanhar os trabalhos e manusear e operar equipamentos e instalações que sejam necessárias à adequada e segura instalação do equipamento.



CARLOS BARBOSA - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A Contratada se responsabilizará pelas licenças necessárias à utilização dos geradores.

A Contratada deverá fornecer ART do equipamento.

Caso a data do evento sofra alteração por razões únicas e exclusivas da Administração, a Contratada será comunicada com antecedência mínima de 01 dia da sua realização. Em caso de condições climáticas desfavoráveis os eventos podem ser cancelados ou transferidos, o que será devidamente descrito quando da solicitação do serviço.

Caso o evento não ocorra por razões únicas e exclusivas da Administração, a Contratada receberá o equivalente a 20% do valor contratado, a fim de cobrir eventuais despesas de deslocamento, desde que devidamente comprovadas.

Caso o evento for interrompido por condições climáticas desfavoráveis, a Contratada receberá o equivalente ao valor do serviço da locação do gerador e das horas utilizadas até o momento da interrupção realizado pela Administração.

Para a realização do serviço, a Contratada designará, exclusivamente, empregado(s) seu(s), devidamente registrado(s), assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes e indenizações, multas, assim como o cumprimento de todas as demais obrigações atinentes a presente licitação.

O(s) funcionário(s) devem usar EPIS e portar(em) alguma identificação que aponte a empresa Contratada.

Os Geradores para a 1ª Parada de Natal deverão ser instalados pela Contratada na terça-feira dia 01/12/2026 e para a 2ª Parada de Natal os Geradores deverão ser instalados pela Contratada na terça-feira dia 08/12/2026.

Observações:

- a) O equipamento deverá ser instalado no dia anterior ao evento, disponibilizado com o tanque cheio, devendo o reabastecimento ser de responsabilidade da Contratada, caso necessário.
- b) Deverá haver acompanhamento de um técnico da Contratada durante todo o tempo de operação.
- c) Deverá estar incluído no serviço de locação de geradores o custo do frete do equipamento e seus periféricos até o local da instalação, além do fornecimento dos cabos elétricos de bitola de 95mm² x 30 metros, necessários para a interligação dos equipamentos.
- d) Caso necessite de licença de algum órgão, a empresa Contratada deverá se responsabilizar pela mesma, e a Contratada deverá fornecer ART do equipamento.
- e) A Contratada deverá dispor de estruturas para fazer o isolamento da área ao redor do gerador (exemplo gradis).
- f) Para a realização dos serviços, a Contratada, designará, exclusivamente empregados seus, devidamente registrados, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidente, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública, assim como o cumprimento de todas as demais obrigações atinentes ao presente certame.
- g) A Contratada deverá fornecer fotos do horímetro do gerador, do início e fim da sua utilização, para cada evento;
- h) Registro da Contratada no conselho de classe competente;
- i) Registro do responsável técnico da Contratada no conselho de classe competente; e
- j) Documento que comprove o vínculo empregatício do referido responsável técnico com a Contratada.

O registro de preços será realizado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;



c) Registro comercial no caso de empresa individual.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data da apresentação do documento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica expedido por órgão público ou particular (privado) com o objeto compatível ao licitado, ou seja, serviço de locação de geradores para eventos.

b) Declaração de que a empresa dispõe de pessoas e dos equipamentos necessários e adequados para a realização dos trabalhos.

c) Registro da Contratada no conselho de classe competente;

d) Registro do responsável técnico da Contratada no conselho de classe competente; e

e) Documento que comprove o vínculo empregatício do referido responsável técnico com a Contratada.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizada por esta Administração, Pregão Eletrônico 153/2024, acrescida em quantidade para atender os eventos com maior eficácia, bem como para cobrir a demanda de novos eventos.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no seguinte segmento:

CNAE 7739 - Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente.

Após o recebimento de três orçamentos, o critério utilizado para balizar o valor da licitação foi o da média do valor do item entre as propostas recebidas.

Cotação 1: CNPJ - 12.213.170/0001-33 - RUDIMAR RISSI.

Cotação 2: CNPJ - 15.436.471/0001-14 - GERADORES DO VALE LTDA.



CARLOS BARBOSA - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Cotação 3: CNPJ – 25.464.593/0001-78 - HENGER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O responsável por efetuar os orçamentos foi o servidor Michel Frozza.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total máximo de R\$ 188.199,91 (cento e oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos), no caso de serem utilizadas todas unidades e horas de serviço de locação de gerador de energia para eventos previstas neste processo licitatório.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de geradores para eventos, para assegurar a energia elétrica para realização dos eventos promovidos e ou apoiados pelo Município sempre que a carga de energia elétrica do espaço não for suficiente para atender a demanda, ou quando ocorrer a falta de energia elétrica, pois assim o Município poderá dispôr deste serviço para realizar os eventos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) assinatura e publicação da ata de registro de preços.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Refente aos possíveis impactos ambientais da contratação, a Contratada deverá ter o cuidado no momento de efetuar o abastecimento do gerador por se tratar de motor a diesel e também estar com as manutenções em dia visto a necessidade de controlar a emissão de poluentes atmosféricos. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.